

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**SILVIA REGINA DA SILVA**

**BOLSA FAMÍLIA E A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA: UM ESTUDO DE  
CASO DO COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES - EFMP - NO MUNICÍPIO DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO**

**CURITIBA**

**2016**

**SILVIA REGINA DA SILVA**

**BOLSA FAMÍLIA E A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA: UM ESTUDO DE  
CASO DO COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES - EFMP - NO MUNICÍPIO DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do  
Curso de Especialização em Educação, Pobreza e  
Desigualdade Social, do Setor de Educação, da  
Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Me. Elisandra Angrewski

**CURITIBA**

**2016**

## **BOLSA FAMÍLIA E A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA: UM ESTUDO DE CASO DO COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES - EFMP - NO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**SILVIA REGINA DA SILVA**

### **RESUMO**

Este artigo, tendo como foco a Educação, aborda a permanência dos alunos beneficiários do programa Bolsa Família das 1ª séries do Ensino Médio do Colégio Estadual Castro Alves - EFMP do município de Cornélio Procópio, a partir da condicionalidade de frequência escolar mínima presente no desenho do referido programa de transferência de renda. Para tanto a metodologia adotada foi a análise documental do Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), do Sistema Presença do Programa Bolsa Família e das leis e resoluções que regulamentam o programa. Neste sentido buscou-se saber em que medida o Programa Bolsa Família contribui para a permanência dos alunos na escola e, após investigação, observou-se que as condicionalidades do Programa Bolsa Família podem ser vistas como iniciadoras de um processo de reciprocidade dos beneficiários com o Estado. Também observou-se que a transferência de renda vinculada a frequência fortalece o compromisso de pais ou responsáveis com o acesso e a permanência desses alunos.

Palavra Chave: Educação, Programa Bolsa Família, Frequência Escolar, Ensino Médio.

### **1 INTRODUÇÃO**

Uma das políticas de transferência de renda de maior alcance no Brasil, o Programa Bolsa Família – PBF – foi criado no ano de 2003, a partir da unificação dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio gás. De acordo com a Lei 10.836 de 09 de janeiro de 2004 (BRASIL, 2004), o Bolsa Família – PBF - tem por objetivos: a promoção do acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; o combate à fome e promoção da segurança alimentar e nutricional; e o estímulo à emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza.

O Programa Bolsa Família é um programa intersetorial de competência do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em parceria com os Ministérios da Educação e da Saúde a partir de uma política de transferência direta de renda com condicionalidades às famílias que se encontram em vulnerabilidade e risco social. Desta forma, para execução do Programa exige-se um trabalho intersetorial que se constitui em um desafio para as áreas da saúde, educação e assistência social.

Tendo como foco a Educação, este artigo busca promover reflexões sobre o enfrentamento da pobreza e a permanência na escola do aluno beneficiário do programa Bolsa Família, a partir da exigência de frequência escolar mínima presente no desenho do referido programa de transferência de renda. Sendo assim, este artigo tem como objetivo investigar em que medida o Programa Bolsa Família contribui para a permanência dos alunos na escola.

A fim de responder a questão de pesquisa, optou-se pelo estudo do caso do Colégio Estadual Castro Alves, estabelecimento de Ensino Estadual do município de Cornélio Procópio. A investigação concentrou-se nos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família—inseridos no Sistema Presença do turno da manhã do Ensino Médio. A pergunta norteadora da pesquisa foi: quantos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família, da 1ª série do turno da manhã do Ensino Médio tem frequência igual ou superior a 85%, exigida nas condicionalidades do PBF, e qual a influência do Programa Bolsa Família na permanência destes alunos na Escola.

O programa Bolsa Família é tematizado neste artigo porque figura como uma das alternativas que tem como meta vincular a transferência de renda à permanência da criança e adolescente na escola, ou seja, tornar a escola inclusiva.

Com o intuito de aliviar os efeitos imediatos da pobreza, proporcionando condições para sua subsistência, as condicionalidades previstas vinculadas à educação teriam como propósito enfrentar os mecanismos da reprodução de pobreza. Portanto, a exigência da frequência escolar mínima para as crianças e jovens de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família foi estabelecida com o intuito de romper o ciclo intergeracional da pobreza, buscando promover melhores condições para que essas pessoas se insiram, quando adultas, no mercado de trabalho, aumentando a renda e conseqüentemente, saindo da condição de pobreza em relação à geração de seus pais.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

A questão da inclusão e exclusão, está no centro de boa parte das discussões políticas e educacionais atuais. Para se falar de inclusão torna-se necessário falar de exclusão.

O que significa exclusão? Segundo o dicionário Aurélio (FERREIRA, 2001, p. 304), significa "ato de excluir (-se)". Portanto, a exclusão guarda tanto o ato de excluir como o de excluir-se de um processo. No contexto da pobreza e desigualdades sociais, a exclusão passa uma multiplicidade de trajetórias pessoais e coletivas de desvinculação, em que o próprio indivíduo se vê sem saída, aceita-se como apartado de uma sociedade que o estigmatiza como pobre. Ele acredita que precisa de apadrinhamento, de assistencialismo, de paternalismo, reforçando, ainda mais, o processo de exclusão. Esses mecanismos de naturalização da exclusão e de desigualdades sociais são incompatíveis com a democratização da sociedade.

Já o termo incluir, que, segundo o dicionário Aurélio (FERREIRA, 2001, p. 380) significa "1. compreender, abranger; 2. conter em si; 3. inserir, introduzir; 4. estar incluído ou compreendido; fazer parte; inserir-se".

Inclusão é a garantia de participação de todos na sociedade, fazendo-se incluso e compreendido em um ambiente social. No contexto educacional, significa que todos devem ser colocadas na vida social e educacional da escola sem terem sido excluídas antes pelo sistema educacional. Significa fazer algo para que elas permaneçam na escola. A inclusão em educação assegura o respeito ao desenvolvimento humano em seus diversos aspectos (cultural, social, emocional, linguístico e espiritual) e a solidariedade, assegurando crenças, costumes e valores que garantam dignidade e a construção da identidade.

A educação inclusiva busca a minimização de qualquer tipo de exclusão, abrindo caminho para que a pessoa possa fazer suas escolhas e decidir seus destinos, sem entendê-los como pessoas que precisam de ajuda, mas como pessoas que têm potencial para, por elas próprias, resolverem suas necessidades e desenvolverem suas potencialidades.

Neste sentido, a inclusão no ambiente educativo passa pela garantia da permanência desses indivíduos no sistema.

A Constituição de 1988 no art 205 diz que a educação é direito de todos e a Educação Básica tem por finalidade, segundo o artigo 22 da LDB, “desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Esta última finalidade deve ser desenvolvida de maneira precípua pelo Ensino Médio, uma vez que entre as suas finalidades específicas incluem-se “a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando”, a serem desenvolvidas por um currículo, que destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania.

As Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio tomou forma com o Parecer da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação nº 15/98 e a respectiva Resolução nº 3/98, com a promulgação da LDB nº 9394/96 o Ensino Médio passou a ser configurado com identidade própria e teve assegurada a possibilidade de se articular de forma integrada com a profissionalização porém nos últimos anos muito se discute o Ensino Médio, pois sua estrutura, conteúdos estão longe de atender as necessidades dos estudantes tanto para construção da cidadania quanto para o trabalho discussões propostas têm sido feitas na forma de leis, decretos, portarias ministeriais que visam desde a inclusão de novas disciplinas e conteúdos, até a forma de financiamento. Para atualização das Diretrizes, foi criado em janeiro de 2010, pela Portaria CNE/CEB nº 1/2010, recomposta pela portaria CNE/CEB nº 2/2010. Em agosto de 2010, a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação encaminhou ao Conselho Nacional de Educação resolução feita por especialistas da área, em outubro a resolução foi discutida em audiência pública. Em 2016 é apresentado a Medida Provisória 746 que promove alterações na estrutura do ensino médio, última etapa da educação básica, por meio da criação da Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Amplia a carga horária mínima anual do ensino médio, progressivamente, para 1.400 horas. Determina que o ensino de língua portuguesa e matemática seja obrigatório nos três anos do ensino médio. Restringe a

obrigatoriedade do ensino da arte e da educação física à educação infantil e ao ensino fundamental, tornando as facultativas no ensino médio. Torna obrigatório o ensino da língua inglesa a partir do sexto ano do ensino fundamental e nos currículos do ensino médio, facultando neste, o oferecimento de outros idiomas, preferencialmente o espanhol. Permite que conteúdos cursados no ensino médio sejam aproveitados no ensino superior. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC e por itinerários formativos específicos definidos em cada sistema de ensino e com ênfase nas áreas de linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e formação técnica e profissional. Dá autonomia aos sistemas de ensino para definir a organização das áreas de conhecimento, as competências, habilidades e expectativas de aprendizagem definidas na BNCC. Com a MP 746 em tramitação no Congresso, divide-se a posição de especialistas que enfatizam principalmente que o impacto da flexibilização do currículo trará aumento das desigualdades entre os estudantes.

Muitos são os motivos que levam o aluno a deixar de estudar - a necessidade de entrar no mercado de trabalho, a falta de interesse pela escola, dificuldades de aprendizado que podem acontecer no percurso escolar, doenças crônicas, deficiências no transporte escolar, falta de incentivo dos pais, a desestruturação familiar, o trabalho infantil, motivos ligados a violência física ou psicológica, à exploração sexual, gravidez precoce, uso de tráfico de drogas e álcool e à briga de gangues, os pais, por não terem estudo, e eximindo-se de suas responsabilidades, acham mais interessante que o filho ajude nas despesas da casa, ou que traga alguma contribuição para o sustento da família, do que vá sentar-se nos bancos das escolas, para alguns adquirir conhecimento é supérfluo. As políticas públicas por sua vez, dificultam também o acesso e a permanência desse aluno em sala de aula, alegando não possuir verba para melhorar a qualidade dos transportes escolares, a estrutura de escola, ou a falta de merenda.

A evasão escolar revela um fracasso das relações sociais, que no cotidiano mostra-se cada vez mais desumana, é uma realidade em nossas escolas que precisa ser combatida por toda sociedade e, em especial, pela comunidade escolar e órgãos responsáveis por zelar pelo direito das crianças e adolescentes de frequentar a escola e ter acesso ao saber sistematizado, um olhar mais profundo e

preocupado demonstra, também, a necessidade de revermos a prática pedagógica desenvolvida em nossas escolas, para encontrarmos mecanismos para reduzir esse índice de evasão escolar.

Neste contexto, o Programa Bolsa Família se constitui atualmente a maior iniciativa de transferência de renda existente, muitas famílias consideradas pobres ou extremamente pobres recebem o benefício, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), apontam que o tempo de permanência na escola entre os mais pobres com até 21 anos aumentou em 36% entre 2003 e 2013. Também cresceu o número de alunos com 15 anos de idade estudando na rede pública na série adequada.. A quantidade dos alunos mais pobres no nível escolar correto foi de 24,4% para 63% entre 2001 e 2011.

O Programa define as “condicionalidades”. Estas consistem em um conjunto de “compromissos” assumidos pelas famílias beneficiárias tanto na área da saúde quanto na da educação.

As condicionalidades têm caráter de obrigatoriedade para que a família continue recebendo a transferência de renda. Dessa forma, as condicionalidades são entendidas como uma relação de paridade entre sociedade e governo. As famílias são estimuladas ao cuidado com a saúde e a educação, cabendo ao poder público ampliar a oferta local de tais serviços.

Nessa relação o governo coloca em suas “cartilhas de condicionalidades” que: crianças com menos de seis anos precisam ser imunizadas; mulheres grávidas, lactantes e bebês precisam fazer o acompanhamento médico com todos os exames e visitas programados, e crianças e adolescentes precisam estar matriculados e apresentar frequência na escola de 85% e 75%, respectivamente.

Os objetivos do Programa são três. O primeiro é combater imediatamente a fome através da transferência de dinheiro para os beneficiários. O segundo objetivo tem por finalidade concretizar o acesso aos direitos sociais básicos de saúde e educação. Neste contexto, o sistema de “condições” tem sido desenhado com o propósito de dar fim ao ciclo intergeracional de reprodução da pobreza. E, finalmente, os programas de políticas complementares e integradas (não compulsórios) objetivam integrar os adultos no mercado de trabalho, de forma a que as famílias possam superar sua situação de vulnerabilidade financeira. Como

vemos, as condicionalidades são consideradas parâmetros mínimos de acesso aos direitos para as famílias beneficiárias, seu cumprimento seria, na concepção do PBF, um elemento que contribuiria para o sucesso na superação da condição de pobreza ou extrema pobreza das famílias beneficiárias.

Os valores desses benefícios podem variar bastante de acordo com a situação de cada família e está estruturado da seguinte forma:

**Benefício básico:**<sup>1</sup> esse benefício é dado às famílias que vivem em situação de pobreza ou de extrema pobreza, ou seja, as famílias que contam com uma renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa. Nesses casos o valor do auxílio concedido é de R\$ 85,00 por mês.

**Benefício variável** – este benefício oferecido às famílias que possuam em sua composição mulheres grávidas, mães lactantes e/ou crianças e adolescentes até os 15 anos de idade. O valor de cada um desses benefícios é de R\$ 39,00 e cada família pode obter até 5 dele por mês, chegando aos R\$ 195,00. Ou seja, se uma família possuir uma mulher gestante e uma criança de 12 anos, por exemplo, essa família tem direito a receber dois benefícios no valor de R\$ 39,00 cada um. **Benefício variável do Jovem** – benefício mensal pago a até 2 jovens inscritos por grupo familiar, paga R\$ 46,00 por jovem cadastrado no grupo familiar.

Este artigo buscou dados e informações para compreender como o Programa Bolsa Família influencia no acesso e permanência na escola?

### **3 METODOLOGIA**

A investigação concentrou-se nos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família inseridos no Sistema Presença do 1º ano do Ensino Médio do turno da manhã. A definição por este grupo de análise se deu por conta de serem estes os alunos do colégio que recentemente mudaram de etapa de ensino, ou seja, passaram do Ensino Fundamental - séries finais para o Ensino Médio.

A opção pela análise dos dados do sistema presença se deu em virtude de ser esse o mecanismo de controle e acompanhamento do PBF. Sendo assim, os materiais analisados nesta pesquisa foram: a frequência no sistema SERE, os dados do sistema presença do Programa Bolsa Família, dos alunos beneficiários deste estabelecimento de ensino.

#### 4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

As condicionalidades da Frequência Escolar no Programa Bolsa Família considera que o fundamento do Programa é a associação de transferência de renda ao direito básico de acesso à educação e permanência na escola.

Considerando que a escola é um espaço de construção de conhecimento, formação humana e proteção social às crianças e adolescentes, que a efetivação do direito à educação compreende como responsabilidade tanto o Estado, a sociedade e os indivíduos cabendo aos entes federativos o papel de oferecer serviços básicos de educação digna, com qualidade para inclusão das famílias beneficiadas, que o baixo índice de frequência escolar é um dos indicadores de situação de risco que deve ser considerado na definição de políticas de proteção, estabelece-se atribuições e normas de cumprimento da Condicionais da Frequência Escolar, como: as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família deve zelar pela frequência com índices de 85%(oitenta e cinco por cento), a escola por sua vez deverá apurar mensalmente o índice mínimo da carga horária mensal, se a obtenção pelos alunos estabelecer ao mínimo, o dirigente do estabelecimento deverá com vistas à comunicação aos pais e responsáveis informar ao Conselho Tutelar para medidas cabíveis.

O resultado da apuração mensal da Frequência Escolar deverá ser consolidado bimestralmente de forma descentralizada, as informações serão registradas no sistema de frequência escolar.

Conforme dados colhidos no PPP da Instituição de Ensino investigada, há 59 anos em Cornélio Procópio, o Colégio Estadual Castro Alves - EFMP recebe e atende alunos oriundos dos diversos bairros da cidade, tanto por estar localizada na área central, como por ser uma Escola de tradição no município. Por essa razão possui uma comunidade escolar diversificada e heterogênea nos aspectos sociais, econômicos e culturais. O Colégio oferta as modalidades de Ensino Fundamental, Médio e Profissional. CELEM Espanhol – Básico, Sala de Recursos, Sala de Apoio e PRECUNI - (projeto de Voleibol). Nesta Instituição de Ensino os beneficiários das 1ª séries do Ensino Médio matutino são num total de 32 alunos nos três primeiros anos do ensino Médio Regular do turno matutino. Este montante está dividido em 19

meninos e 13 meninas e dentre esses alunos 08 possuem idade de 15 anos, 07 com idade de 16 anos, 14 com idade de 17 anos e 03 com 18 anos ou mais.

Tabela 1 - Perfil da Turma Analisada

Número de Alunos	Idade
08	15 anos
07	16 anos
14	17 anos
03	18 anos

Fonte: A autora (2016)

Analisando a porcentagem de frequência foi detectado que 06 alunos possuem frequência abaixo de 55% o que significa 18,75% do total dos alunos beneficiários das 1ª séries do Ensino Médio Regular. No entanto, 26 alunos possuem frequência superior a 75% que significa 81,25% do total dos alunos beneficiários.

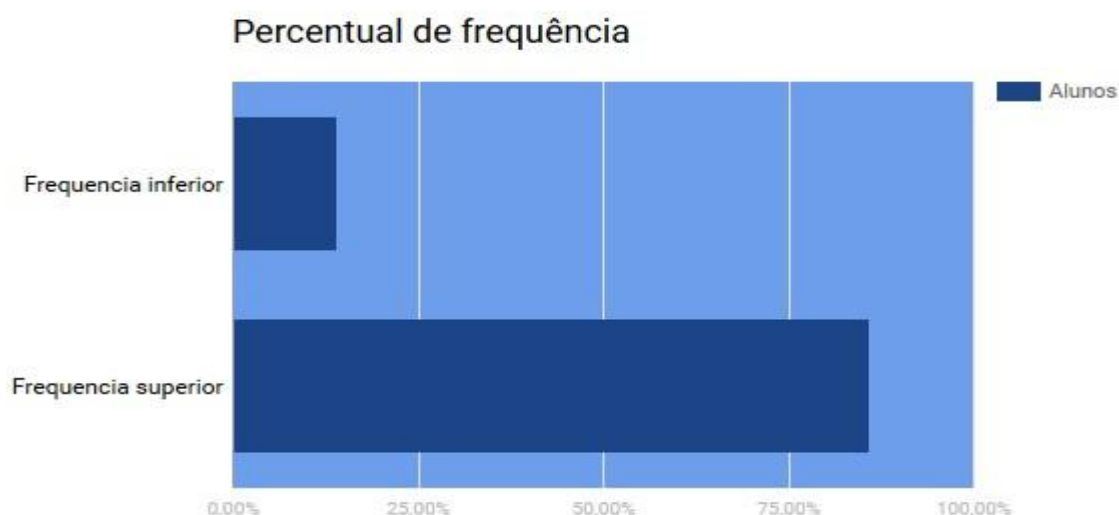


Gráfico 1 - Percentual de frequência

Fonte: A autora (2016)

Vale destacar que quando se fala de 81,25 % dos alunos, todos possuem entre 96 a 100% de frequência. Verifica-se que os alunos beneficiários possuem um

índice de frequência superior ao mínimo exigido no Programa Bolsa Família na Educação.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Não podemos esquecer que as famílias vinculadas ao PBF acumulam um conjunto de vulnerabilidades típicas das situações de pobreza e extrema pobreza. Esta situação certamente tem incidência sobre as possibilidades de “sucesso” das crianças e adolescentes no sistema escolar. Neste sentido, a permanência destes alunos se relaciona também com a própria urgência material, que tende a impactar o valor subjetivo que as famílias atribuem à manutenção das crianças e jovens na escola.

Além disto, estudos recentes mostram que a qualidade das escolas, em geral implantadas em áreas tipicamente habitadas pelas parcelas mais pobres da população, em conjunto com a inexistência de equipamentos públicos de cultura e com a própria escassez de capital cultural no âmbito da família, também devem ser consideradas como variáveis fundamentais quando se avalia elementos como evasão, abandono, progressão e mesmo sucesso escolar (Ribeiro; Katzman, 2008). Sabemos que a baixa escolaridade típica desta parcela da população (resultado da evasão escolar e de uma espiral de defasagem idade-série) leva a um processo no qual a pobreza é familiarmente transmitida, criando um ciclo intergeracional de reprodução desta. Em seu desenho, o Programa Bolsa Família pretende contribuir para o rompimento desse ciclo através do “incentivo” a permanência de crianças e adolescentes na escola com índices efetivos de frequência.

Nota-se que a partir da implantação do programa a distorção idade/ano diminuiu e que as condicionalidades do Programa Bolsa Família podem ser vistas como iniciadora de um processo de relação e reciprocidade dos beneficiários com o Estado, em que a transferência de renda vinculada à frequência fortalece o compromisso de pais ou responsáveis no acesso e permanência dos alunos.

Para além das dificuldades, a fim de que a educação no Brasil consiga dar um salto de qualidade, não podemos esquecer que existem enormes barreiras entre as possibilidades de ‘consumo’ da escola, quando pensamos nos grupos sociais

mais pauperizados e vulneráveis. Os pobres e miseráveis estão ainda distantes de alcançarem oportunidades efetivas de inclusão sustentada no mercado e encontram-se ainda apartados da sociabilidade dominante, onde a educação escolar é primordial e gera possibilidades de inserção social. Assim, o simples fato do PBF se voltar para a minimização das situações de pobreza e miséria já é por si só extremamente importante. Certamente, porém, não será um programa social de transferência de renda que isoladamente resolverá os problemas relacionados à difícil relação entre as populações pobres e a escola em nosso país.

## REFERÊNCIAS

- AMARAL, E. F. L.; MONTEIRO, V. P. Avaliação de Impacto das condicionalidades de educação do Programa Bolsa Família (2005 e 2009). Dados, Rio de Janeiro, v. 56, n. 3, p. 531-570, set. 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S001152582013000300003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S001152582013000300003)> Acesso em: 11 nov. 2016.
  - MELO, R. Resenha de Vozes do Bolsa Família: Autonomia, dinheiro e cidadania. São Paulo: Unesp, 2013. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/filosofiaalema/article/viewFile/85605/88380>>. Acesso em: 14 out. 2016.
  - BRASIL. Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1 – 12 de janeiro de 2004. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2004/lei-10836-9-janeiro-2004-490604-publicacaooriginal-1-pl.htm>>. Acesso em: 14 out. 2016.
  - BRASIL. Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1 – 20/09/2004. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5209-17-setembro-2004-534107-norma-pe.htm>>. Acesso em: 14 de out de 2016.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. <http://www.webartigos.com/artigos/discutindo-o-processo-de-inclusao-e-exclusao-no-ensino-medio-nas-escolas-publicas-brasileiras/145519/#ixzz4Sj2CSQUw>

RIBEIRO, LUIZ CÉSAR DE Q., KATZMAN, RUBEM. A CIDADE CONTRA A ESCOLA? SEGREGAÇÃO URBANA E DESIGUALDADES EDUCACIONAIS EM GRANDES CIDADES DA AMÉRICA LATINA. RIO DE JANEIRO: LETRA CAPITAL: FAPERJ, MONTEVIDÉU/URUGUAI: IPPES, 2008.